

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 822/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº202/2026/GABVIM, datado em 25 de junho de 2026, oriundo da Câmara Municipal de Gurupi, que solicita a cessão do servidor José Moreira Leal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 293/2026, bem como a subsequente anuência da Presidência por meio do **Despacho nº 1783/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a Câmara Municipal de Gurupi o servidor da Fundação UnirG, **JOSÉ MOREIRA LEAL**, matrícula 19661, ocupante do cargo de Agente de vigilância, no período de 01/07/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. A cessão dar-se-á com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de julho de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 01 DE JULHO DE 2026

Letícia